

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e nove minutos, e término às dezenove horas e vinte e três minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências e Comunicações:

Ofício nº 026/2018 do Conselho Tutelar de Aimorés, comunicando realização de eleição para os cargos de presidente e secretário, sendo: Presidente - Conselheira Tutelar Ilvânia de Paula, e Secretária - Ludmilla Zahn Araújo Neto.

Apresentação sem discussão de proposições:

Indicação do vereador Neacir de Oliveira Silva solicitando colocação de uma carreira de postes com iluminação (lado esquerdo), sentido Mutum, da Rua Joaquim Moreira Curty, antiga Rua Principal do distrito de Mundo Novo de Minas.

Tribuna Livre:

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra solicitou apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo, a fim de que este promova a iluminação pública com o emprego de postes de energia elétrica no lado esquerdo da Rua Joaquim Moreira Curty, distrito de Mundo Novo de Minas. Segundo o edil, a parte esquerda deste logradouro não possui iluminação pública, situação que acaba por colocar os moradores em risco e vulnerabilidade. Que a pouca iluminação de que o distrito dispõe é precária. Acredita que a iluminação pública do logradouro irá

melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do distrito de Mundo Novo de Minas.

Como primeira oradora inscrita a Senhora Marcilene de Almeida Patrício Vasconcelos, a qual no uso da palavra expôs ao plenário o tema "Concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Aimorés e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés". Segundo a Tribuna, desde janeiro de 2017 defende e apoia a luta dos aprovados no concurso público municipal realizado em 2016. Que devido à falta de lisura do concurso público municipal aplicado em 2012 esse teve que ser suspenso pela administração municipal do Senhor Prefeito Alaerte da Silva. Que ao contrário do concurso aplicado em 2012, o concurso público aplicado em 2016 observou todos os trâmites legais, estando isento de qualquer mácula. Que também é uma vítima dos efeitos da suspensão do concurso público aplicado em 2016. Que a empresa contratada pela realização do concurso público municipal em 2012 foi condescendente com inúmeras irregularidades, das quais o não fornecimento do caderno de provas para conferência das questões pelos candidatos. Que teve que impetrar um Mandado de Segurança para obtenção do caderno de prova, o qual acabou sendo oportunizado pela administração municipal a época. Que o concurso público realizado pela administração municipal em 2012 foi um absurdo. Que diante dessas irregularidades ofertou inúmeras denúncias ao Ministério Público. Que diante das irregularidades do concurso público aplicado em 2012 o Senhor Prefeito Alaerte da Silva teve que anulá-lo, o que motivou inúmeras ações judiciais, as quais não lograram êxito. Que a história do concurso público de 2012 está acabada, fato que não compreende as razões da suspensão do concurso de 2016. Que o Ministério Público expediu uma recomendação para que a administração municipal contratasse os aprovados no concurso de 2016. Que informa ao plenário que a atual administração municipal na data de 02 de janeiro de 2017 já havia contratado 52 servidores. Que até o mês de julho, esse número alcançou os 219 servidores contratados. Que do concurso de 2016, apenas 127 foram aprovados. A alegação pela administração municipal de que não tem recursos, não procede, uma vez que os custos da folha de pagamento alcança somente 46% da arrecadação, sendo que este percentual pode ir até 50%. Que a administração pública atual possui condições de empregar todos os aprovados no concurso de 2016. Que solicita a interveniência da Câmara Municipal na solução deste assunto.

Como Segunda oradora, a Senhorita Ludmila Sanches da Cruz, a qual no uso da palavra expôs ao plenário o tema "Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Aimorés e pelo SAAE". **Segundo a Tribuna,** por conselhos familiares estudou para poder prestar concurso e trabalhar no serviço público, assim como sua mãe. Que trabalha no setor privado onde visualiza diariamente as pessoas procurando trabalho. Que identifica no serviço público uma segurança financeira. Foi aprovada no concurso público aplicado pela autarquia municipal de água e esgoto de Aimorés. Que lamenta a situação noticiada pela primeira tribuna, onde interesses políticos estão impedindo a nomeação dos aprovados no concurso público aplicado pela administração municipal de 2016. Que o que está acontecendo no Município de Aimorés é muito feio. Que o referido concurso municipal foi homologado, e que inúmeros dos aprovados estão passando por dificuldades financeiras. As contratações da atual gestão municipal superam o número dos aprovados, e sempre coloca dificuldades para o fornecimento de documentos, e já realizou a título precário mais de 300 contratações. Que nada justifica suspender o concurso público aplicado em 2016. Que a atitude do Prefeito Marcelo Marques em referência a suspensão do referido concurso é vergonhoso. Que está tendo vergonha deste município, o qual está muito atrasado em relação ao município de Baixo Guandu. Que solicita a interveniência da Câmara Municipal na solução deste problema.

Oradores Inscritos:

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra disse ao plenário que solicita a Mesa Diretora que no uso de suas atribuições convoque o chefe do Poder Executivo e o Diretor do SAAE para prestar contas e esclarecimentos sobre as causas da suspensão do concurso público de 2016 em face do que restou explanado pelas duas tribunas.

O vereador André Vidal de Freitas, no uso da palavra disse ao plenário que meses atrás foi feito uma moção honrosa ao Senhor Zoil Magalhães, o qual estava completando cem anos. Que infelizmente esse senhor veio a falecer nessa data, e solicitou um minuto de silêncio devido ao ocorrido. O Edil disse que o Prefeito Marcelo Marques ao assumir a gestão municipal em 2017, recebeu a administração municipal com inúmeras dívidas e despesas que não haviam sido empenhadas pela gestão do Senhor Alerte Silva. Que mesmo enfrentando uma crise financeira, a atual administração municipal está em dia com o pagamento da folha de funcionários, os quais foram ainda contemplados com um reajuste de 7,64%. Que estamos conseguindo fazer muito com tão pouco, fato

devidamente reconhecido pelo vereador Neacir, o qual chegou a congratular o atual Prefeito pelo pagamento do transporte escolar. Que dentro de um ano de governo municipal a atual administração municipal do Senhor Marcelo Marques recuperou a Serra do Alto Capim, promoveu a limpeza dos Córregos do Xuxa, Salgado e Natividade; recuperou a frota de veículos que estava sucateada; realizou o pagamento dos precatórios que a gestão anterior não pagou. Com recursos próprios adquiriu inúmeros veículos; concluiu a construção de duas pontes; promoveu a pavimentação de inúmeros logradouros públicos; e, revitalizou a Praça João Pinheiro e o canteiro central da Av. Raul Soares. A administração municipal ainda forneceu uniforme escolar para todos os alunos da rede de ensino municipal. Que mesmo com o inadimplemento do Governo Estadual a atual administração continua ofertando o transporte escolar para todos os estudantes do município. Que infelizmente o Governo Estadual de Minas Gerais, o qual tem como governador o senhor Fernando da Mata Pimentel, não está repassando o ICMS na sua integralidade para o Município. Que o valor devido do IPVA será recebido somente noventa dias após o pagamento. Que diante dessas dificuldades financeiras a administração municipal ainda conseguiu licitar 10 academias para os bairros e distritos, a pavimentação de inúmeras ruas, e internet na Praça. A gestão do Senhor Marcelo teve que negociar e pagar dívidas deixadas pela gestão anterior, como: o aluguel de um imóvel em frente à Prefeitura para locação do museu, aluguel do Parque de Exposição para realização da Festa do Centenário, posto de gasolina, férias prêmio não pagas; bem como o pagamento do valor de R\$25.000,00 em decorrência de uma ação proposta pelo ex-tesoureiro Carlos Moneque, uma vez que a administração do Senhor Alaerte não pagou o INSS dele. A atual administração municipal ainda repassa mensalmente 172 mil para o Hospital, 7 mil para o Asilo, 21 mil para AAMAR, 17 mil para a APAE, além de ceder servidores para essas instituições. Que todos os repasses estão em dia. O edil ainda informou ao plenário que estará sendo implantado o Ensino Médio na Escola Estadual Américo Martins da Costa. Que através de emenda parlamentar do Deputado Mauro Lopes a Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo o valor de R\$ 234 mil para custeio, também por meio de emenda do referido parlamentar o Município estará recebendo o valor R\$ 487 mil para aquisição de equipamentos e máquinas, R\$ 341 mil para implantação e modernização da infraestrutura esportiva municipal, e R\$ 245 mil para pavimentação. Quanto ao concurso de 2016, o edil entende que é legítimo o pleito dos aprovados, como também é

legítimo o ato do gestor que suspende um concurso, o qual é homologado no último dia da administração pública anterior. Que a recomendação do Ministério Público não vincula, nem obriga a atual administração pública nomear os aprovados no concurso público, ela é apenas uma recomendação. Quanto ao concurso de 2012 não há nenhuma decisão judicial fulminando - o. Que ao contrário da manifestação das oradoras não há nenhuma decisão judicial proferida que obrigue a atual administração pública a contratar os aprovados no concurso de 2016. Quanto ao gasto com a folha de servidores, devemos entender que deve haver uma prudência. Assim, conforme se pode visualizar no site do Tribunal de Contas do Estado, o ex Prefeito Alaerte da Silva correu em improbidade ao gastar 57% da receita com a folha de pagamento dos servidores. O fato da atual administração municipal está gastando somente 46% não lhe autoriza a empossar os aprovados no concurso de 2016, o qual está suspenso. O pleito é justo, quando for concluído o procedimento administrativo que apura as irregularidades do concurso de 2016. Que novamente enfatiza que não há nenhuma decisão judicial que obrigue a atual administração nomear os aprovados no concurso de 2016. Que a postura adotada pela atual administração municipal está correta e deve ser respeitada.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra informou ao plenário que foi procurado por diversos professores de educação física, os quais o informaram que a Secretária Municipal de Educação permitiu em desrespeito a Lei nº 17.942/08, que as aulas de educação física existentes no ensino fundamental sejam ministradas pelos mesmos professores das séries iniciais. O referido ato contraria o artigo 3º da lei supracitada, o qual reserva aos detentores de diploma de curso superior de graduação em educação física o exercício destas aulas. Que há uma legislação que protege os educadores físicos. Sendo que os das séries iniciais não possuem a qualificação necessária para ministrar as aulas de educação física. O Professor não pode lecionar todas as disciplinas sob pena do comprometimento da qualidade do ensino ofertado. Não é legal e muito menos justo retirar dos educadores físicos essas aulas e permitir que quem não tem qualificação a execute. Que estará protocolando um ofício junto a Secretaria de Educação, a fim de que esses fatos sejam melhores esclarecidos. Que não concorda com o fato de retirar dos educadores de educação física as suas aulas. A sociedade não tem consciência de quanto custa formar um educador. Que se coloca ao lado dos profissionais de

educação física nessa luta. O edil enfatizou que às vezes precisamos reconhecer que não demos um melhor passo e que uma reconsideração poderá desfazer um conflito em nosso Município. Gostaria que esse ato administrativo fosse revisto pelos responsáveis.

Segunda Parte: Ordem do Dia

Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:

Discussão e votação da Indicação do vereador Neacir de Oliveira Silva - aprovada por unanimidade.

Segunda Parte: Chamada Final

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os senhores vereadores convocados para o dia 19/02/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário